



# *Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista*

## **PORTARIA Nº 6 -7 -0**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI,

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 344, de 10/12/2019, a qual autoriza a cessão de servidores públicos ocupantes de cargo, emprego ou função pública de provimento efetivo, pertencentes ao quadro de pessoal do Poder Legislativo, a demais entes da Administração Pública direta e indireta com sede nesse município.

CONSIDERANDO a solicitação do Executivo Municipal objeto do protocolado de nº 120, de 21 de fevereiro de 2020.

CONSIDERANDO que a cessão do servidor pretendida atende ao interesse público e não prejudica as atividades legislativas, bem como não acarreta quaisquer prejuízos na prestação de serviço público essencial à população,

**R E S O L V E:** com fundamento e nos termos da Resolução nº 344, de 10/12/2019, em especial o artigo 1º, c/c art. 5º e 6º, ceder o servidor efetivo Edison Luiz Moncheiro, ocupante do cargo de motorista, ao Poder Executivo Municipal pelo período de 01 (um) ano, prorrogável por igual período, a contar de 02 de março de 2020.


Campo Limpo Paulista, 27 de Fevereiro de 2020.

A Mesa da Câmara,

  
ANTONIO FIAZ CARVALHO  
Presidente

  
ANA PAULA CASAMASSA DE LIMA  
1º Secretário

  
VALDIR ANTÔNIO ARENGHI  
2º Secretário

  
JOSÉ RIBERTO DA SILVA  
1º Vice-Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte.

  
José Benedito Rizzato  
Diretor de Administração e Finanças